



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4433/989/19  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Conchas  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS  
**Período** 05/2019  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** Odirlei Reis  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 294.347.368-54  
**Período de Gestão** 01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 24.924.099,37	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 23.714.437,04	
<b>Variação</b>	R\$ -1.209.662,33	-4,8534%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 23.714.437,04	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 20.219.868,94	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 3.494.568,10	14,7360%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 4.375.077,55	R\$ 2.598.689,89

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 0,00	R\$ 4.478.963,99	R\$ 66.120,00

### Posição atual

--	--	--	--

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 831.554,64	R\$ 1.597.128,81	R\$ 1.162.295,50

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 38.539.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 10.709.620,00
<b>Índice Apurado</b>	27,7890%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 16.875.624,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.784.082,76	28,3491%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.190.811,45	24,8335%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.031.014,45	23,8866%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 16.875.624,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.784.082,76	28,3491%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.190.811,45	24,8335%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.031.014,45	23,8866%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 381.788,81	R\$ 5.282.550,69	R\$ 4.890.633,11	92,5809%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 381.788,81	R\$ 5.282.550,69	R\$ 3.563.247,79	67,4532%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

	Repasses até o Período
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	

	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.489.446,43	R\$ 17.937,79	1,2043%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 37.039.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 11.413.897,44
<b>Índice Apurado</b>	30,8159%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 16.875.624,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.971.155,63	29,4576%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.709.146,04	27,9050%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.095.136,77	24,2666%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 16.875.624,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.971.155,63	29,4576%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.709.146,04	27,9050%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.095.136,77	24,2666%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 19/07/2019

**Hora da Geração:** 20:28:35